

PORTARIA COREN-PE Nº 712/2021

Nomeia comissão para realização de Inventário de Processos do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1798/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear comissão para realização de Inventário de Processos do Coren-PE, a saber:

Isabelle de Oliveira Braga – coordenadora;
Juan Ícaro Barbosa da Silva – membro;
Jamily Brenda dos Santos Ordônio – membro;
Suzana Santos da Costa – membro;
Ana Caroline Novaes Soares – membro;
Gidelson Gabriel Gomes – membro;
Antônio Carlos da Silva Santos – membro;

Art. 2º – A comissão designada no artigo anterior terá o prazo de 40 (quarenta) dias para realizar o inventário dos processos da gestão anterior do Coren-PE e dar ciência ao plenário e à diretoria do;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de agosto de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária